



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 768, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23302.000616/2016-57 resolve:

AUTORIZAR o afastamento, a título de Licença para Capacitação, do servidor **SANDRO MARQUES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1811664, Técnico em Tecnologia da Informação, para Curso de Mestrado Profissional em Ciência da Computação, ministrado pela Universidade Federal de Pernambuco/UFPE, de acordo com o art. 87, da Lei 8.112/90, e com o Decreto nº 5.707/2006, e segundo a resolução do conselho superior nº 35, de 20/07/2015, conforme discriminação abaixo:

PERÍODO DA LICENÇA	PARCELA	QUINQUÊNIO	PORTARIA DAS PARCELAS ANTERIORES
01/08/2016 a 30/08/2016	1ª	2010 a 2015	Não houve

M. Veras
MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora